



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO

Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA, CEP 41.770-235
Telefone: 71 3039-6450 - <https://crn5.org.br/> - E-mail: crn5@crn5.org.br

EDITAL Nº 3 - REGISTRO DEFINITIVO DE CHAPAS DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO CRN-5ª REGIÃO (BA/SE) - PROCESSO ELEITORAL DO TRIÊNIO 2026-2029

A Comissão Eleitoral do CRN-5, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no artigo 55, da Resolução CFN nº 564/2015, torna público o registro definitivo das chapas abaixo, integradas pelos seguintes nutricionistas:

CHAPA Nº 01 - OPOSIÇÃO DE VERDADE.

Conselheiros efetivos

1. Arlindo Lima Junior, CRN5/17161;
2. Claudine Pires Mendes de Oliveira, CRN5/9294;
3. Juliana Martins Cerqueira, CRN5/1349;
4. Marcelo Rosa da Rocha, CRN5/2799;
5. Naiana Teixeira Portela de Freitas, CRN5/14973;
6. Naum Charles do Nascimento, CRN5/2481;
7. Viviana Melo Ferreira, CRN5/4900;
8. Viviane Melo de Oliveira, CRN5/20241;
9. William de Sales Campos Oliveira, CRN5/7134.

Conselheiros suplentes

10. Osvaldo Antonio de Brito Corrêa, CRN5/6885;
11. Natalia Ferreira de Oliveira, CRN5/3967;
12. Marcia Maura Souza de Andrade Araujo, CRN5/2516;
13. Juliana Couto, CRN5/2458;
14. Adriene Santos Nunes, CRN5/11019;
15. Higor Araujo Oliveira, CRN5/5141;
16. Gilton Zavari de Jesus Cardoso, CRN5/11194;
17. Luciene Santos da Silva, CRN5/19787;
18. Diego Almeida da Silva, CRN5/21537.

CHAPA Nº 02 - CONSTRUINDO JUNTOS

Conselheiros efetivos

1. Ana Claudia Rio Menezes, CRN5/1361;
2. Ana Karina de Assis Braga, CRN5/1090;
3. Claudia Maria West Nano Rego, CRN5/4040;
4. Elaine Martins Pinto Caires, CRN5/7175;
5. Elis Rejane Araújo Santana, CRN5/9451;
6. Isabel Cristina Rios da Silva, CRN5/1147;
7. Kaoma dos Santos Cavalcante, CRN5/14426;
8. Talita Ferreira Dantas Guimarães, CRN5/2022;
9. Vanessa Cabral Ribeira Mattos, CRN5/1981.

Conselheiros suplentes

10. Bruno Almeida Dias, CRN5/2559;
11. Daniela Santos Bispo Sacramento, CRN5/17719;
12. Joeli Silva de Souza, CRN5/6293;
13. Juliana Malinovski, CRN5/23153;

14. Luara Rebelo Lara Fontes, CRN5/20970;
15. Maria das Graças Wanderley Cruz, CRN5/0158;
16. Maria Thaiane da Silva Mendonça, CRN5/7185;
17. Mariana Martins Magalhães de Souza, CRN5/6087;
18. Rafaela dos Santos Bonfim, CRN5/6677.

A eleição será realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, no horário das 8h00 do dia 11 de novembro de 2026 até às 18h00 do dia 12 de novembro de 2026, horário de Brasília. A eleição será direta com voto pessoal, secreto e obrigatório na modalidade não presencial, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), e poderá ser realizada de qualquer local, inclusive na sede do CRN-5 e em suas Delegacias Regionais (Aracaju-SE e Itabuna-BA) onde, nos dias de votação, estarão disponibilizados computadores para tal, no horário das 8h00 às 18h00. É obrigatório o voto dos nutricionistas da Jurisdição do CRN-5, com inscrição definitiva ou provisória e em dia com as suas obrigações pecuniárias e cadastral perante o CRN-5, devendo observar também os termos da Portaria CRN5 Nº 24/2026 publicada em 04/09/2026. Aquele que deixar de votar sem motivo justificado, incorrerá em multa nos termos do artigo 30 da Resolução do CFN 564/2015. Os eleitores que deixarem de votar, deverão apresentar justificativa escrita, devidamente fundamentada e comprovada com a causa impeditiva do exercício do voto, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data final das eleições, parágrafo único do artigo 31 da citada Resolução. Os votos computados terão sigilo preservado, segundo as normas estabelecidas pela Resolução CFN n 564/2015.

Salvador, 15 de outubro de 2026.

BRUNO REIS DOS SANTOS CRN nº 10309

Presidente da Comissão Eleitoral 2026-2029



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Reis dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 15/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2598891** e o código CRC **23287506**.

Referência: Processo nº 050520.000038/2026-29

SEI nº 2598891